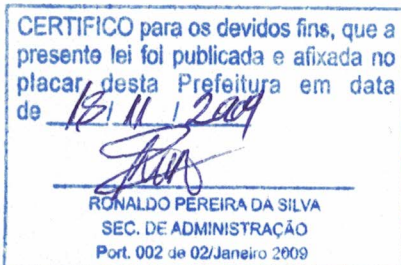




ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS  
ADMINISTRAÇÃO 2009/2012

LEI 0303/2009.

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.



*“Declara como Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores da Vila Pelé e dá outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, **APROVOU** e eu, Coraci Lima Marques - Prefeita Municipal, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarado, no âmbito do Município de Bandeirantes do Tocantins, a Associação de Moradores da Vila Pelé (AMVIP) como de utilidade pública.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamenta a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Novembro de 2009.

  
Coraci Lima Marques  
Prefeita Municipal